PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 366 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 306 de 19 de setembro de 2024, que nomeou o (a) candidato (a) **TIAGO CHAGAS DE OLIVEIRA CARBOGNIN**, portador do **RG nº 39014275X** para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C,** nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo **Edital nº 005/2023**, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por não comparecer no prazo estipulado de acordo com a convocação do candidato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 06 (seis) de dezembro de 2024.

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS GERÊNCIA DE PARCERIAS.

CONVOCAÇÃO GP N°05/2024

PARECER TÉCNICO Nº 040/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº95.115/2024

ENTIDADE	CNPJ
LAR OTONIEL DE CAMARGO	51.827.491/0001-80

O presente parecer tem por objetivo análise do Plano de Trabalho do processo retro referenciado, conforme inciso V, art. 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:
Como análise do mérito da proposta, observados o Termo de Referência, os critérios objetivos, no que diz respeito, a Política Nacional da Assistência Social 2004 – PNAS/SUAS, Sistema Único da Assistência Social SUAS e estatuto da pessoa idosa, lei n° 10.741, de outubro de 2003. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal n° 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal n°11.434/2017.

1. Observados a existência de reciprocidade de interesse das partes para mútua cooperação;
2. Observados a viabilidade de execução;
3. Observados o cronograma de desembolso;
4. Observados a compatibilidade das metas estabelecidas com os meios disponíveis para a fiscalização e sua fiel execução;
5. Fica dispensado do procedimento previsto no § 1, do art. 17, do Decreto Municipal n° 11.434/2017, conforme previsão no inciso I, do § 2-° do art. 17, do Decreto Municipal n° 11.434/2017, por se tratar de profissional prestador regular de serviços para a OSC e o valor de contrato estar compatível com os preços praticados pelo mercado.

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal nº 29.376, de 22 de maio, de 2024, APROVA a Proposta do Plano de Trabalho e Aplicação contido no despacho nº 012. É o nosso parecer.

Araraquara, 2024.

Luiza Zanini — Silvia Sampaio Carmagnani
Shirley Aparecida Leonel de Arruda — Oriomar Sampaio Carmagnani

Assinado por 3 pessoas: LUIZA APARECIDA ZANINI, SHIRLEY APARECIDA LEONEL DE ARRUDA e SILVIA SAMPSIO CARMAGNANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/DE5D-66C6-D3F2-D063 e informe o código DE5D-66C6-D3F2-D063

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS GERÊNCIA DE PARCERIAS.

CONVOCAÇÃO GP N°05/2024

PARECER TÉCNICO Nº 042/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95.131/2024

ENTIDADE	CNPJ
VILA VICENTINA OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO	45.747.003/0001-21

O presente parecer tem por objetivo análise do Plano de Trabalho do processo retro referenciado, conforme inciso V, art. 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:
Como análise do mérito da proposta, observados o Termo de Referência, os critérios objetivos, no que diz respeito, a Política Nacional da Assistência Social 2004 – PNAS/SUAS, Sistema Único da Assistência Social SUAS e estatuto da pessoa idosa, lei n° 10.741, de outubro, de 2003. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal n° 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal n°11.434/2017.

1. Observados a existência de reciprocidade de interesse das partes para mútua cooperação;
2. Observados a viabilidade de execução;
3. Observados o cronograma de desembolso;
4. Observados a compatibilidade das metas estabelecidas com os meios disponíveis para a fiscalização e sua fiel execução;
5. Fica dispensado do procedimento previsto no § 1, do art. 17, do Decreto Municipal n° 11.434/2017, conforme previsão no inciso I, do § 2-° do art. 17, do Decreto Municipal n° 11.434/2017, por se tratar de profissional prestador regular de serviços para a OSC e o valor de contrato estar compatível com os preços praticados pelo mercado.

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal nº 29.376, de 22 de maio de 2024, APROVA a Proposta do Plano de Trabalho e Aplicação contido no despacho nº 13. É o nosso parecer.

Araraquara, 2024.

Luiza Zanini — Silvia Sampaio Carmagnani
Shirley Aparecida Leonel de Arruda — Oriomar Sampaio Carmagnani

Assinado por 3 pessoas: LUIZA APARECIDA ZANINI, SHIRLEY APARECIDA LEONEL DE ARRUDA e SILVIA SAMPSIO CARMAGNANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/3CD0-6AE4-15B3-7189 e informe o código 3CD0-6AE4-15B3-7189

DAAE

Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal: 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324
CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br

Portaria DAAE nº 6.003
De 06 de dezembro de 2.024

A **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I – REVOGAR, os efeitos da Portaria DAAE nº 5.843 de 15 (quinze) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), publicada no Jornal "Folha da Cidade", em 16 (dezesseis) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos válidos a partir de 31/12/2024.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de 2.024 (dois mil e vinte e quatro).

Ada Maria Matheus Salmazo

Superintendente

Registrado à folha 15 do livro competente nº 70.

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES
AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634
FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104
E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **ESPÓLIO DE MARIA AMÉLIA DO AMARAL FARIA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **RUA WALTER COELHO FERREIRA, L 417 Q 14 -PARQUE GRAMADO II- INSCR. IMOB.: 06.469.006.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 05 de Novembro de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES
AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634
FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104
E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **LUCIANO APARECIDO GORLA DA SILVA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **RUA PEDRO MARTINI 339 – SANTA ANGELINA - INSCR. IMOB.:03.064.002.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 05 de Novembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 365 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **CLEISE CRISTINA FERREIRA** portador do RG nº 284069309 para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados, Ref. 98, Tabela I, Anexo I-C,** nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 002/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 06 (seis) de dezembro de 2024.

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Itália, nº 2.293 - Centro, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

ASSISTENTE SOCIAL - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Concurso Público nº 002/2024

CLAS.	INSC.	NOME
2º	548000122	CLEISE CRISTINA FERREIRA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 06 (seis) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS GERÊNCIA DE PARCERIAS.

CONVOCAÇÃO GP N°05/2024

PARECER TÉCNICO Nº 041/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95.128/2024

ENTIDADE	CNPJ
LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS	43.962.323/0001-79

O presente parecer tem por objetivo análise do Plano de Trabalho do processo retro referenciado, conforme inciso V, art. 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:
Como análise do mérito da proposta, observados o Termo de Referência, os critérios objetivos, no que diz respeito, a Política Nacional da Assistência Social 2004 – PNAS/SUAS, Sistema Único da Assistência Social SUAS e estatuto da pessoa idosa, lei n° 10.741, de outubro de 2003. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal n° 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal n°11.434/2017.

1. Observados a existência de reciprocidade de interesse das partes para mútua cooperação;
2. Observados a viabilidade de execução;
3. Observados o cronograma de desembolso;
4. Observados a compatibilidade das metas estabelecidas com os meios disponíveis para a fiscalização e sua fiel execução;
5. Fica dispensado do procedimento previsto no § 1, do art. 17, do Decreto Municipal n° 11.434/2017, conforme previsão no inciso I, do § 2-° do art. 17, do Decreto Municipal n° 11.434/2017, por se tratar de profissional prestador regular de serviços para a OSC e o valor de contrato estar compatível com os preços praticados pelo mercado.

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal nº 29.376, de 22 de maio, de 2024, APROVA a Proposta do Plano de Trabalho e Aplicação contido no despacho nº 013. É o nosso parecer.

Araraquara, 2024.

Luiza Zanini — Silvia Sampaio Carmagnani
Shirley Aparecida Leonel de Arruda — Oriomar Sampaio Carmagnani

Assinado por 3 pessoas: LUIZA APARECIDA ZANINI, SHIRLEY APARECIDA LEONEL DE ARRUDA e SILVIA SAMPSIO CARMAGNANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/F9AA-F309-2AFC-46F2 e informe o código F9AA-F309-2AFC-46F2

República Federativa do Brasil
Estado de São Paulo – Comarca de Araraquara
2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
e Civil de Pessoa Jurídica
M.e Emanuel Costa Santos – Titular
Esp. Adriana Dorta de Souza Santos – Substituta

EDITAL – Alienação Fiduciária
(artigo 26, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 9.514/1997)
Interessado(s): ELISANDRA LIMA PINTO

EMANUEL COSTA SANTOS, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, Estado de São Paulo, em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/1997, atendendo a requerimento da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.***.***/0001-04 (prenotação nº 89.390), e em virtude do inadimplemento dos encargos assumidos no instrumento particular com caráter de escritura pública, passado na cidade de Araraquara-SP, em 04 de novembro de 2019, ressalvado em 18 de dezembro de 2019, devidamente registrada a alienação fiduciária sob nº 07 na matrícula 23.167, neste Registro Imobiliário, **INTIMA a devedora fiduciante ELISANDRA LIMA PINTO, CPF Nº 007.***.***-18, em virtude da mesma estar em lugar incerto, a comparecer perante este 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara-SP, situado na Rua Padre Duarte nº 151, Edifício América Centro Empresarial – Mezanino – Sala 01 – Jardim Nova América, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00 às 16h00, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados da terceira e última publicação deste EDITAL**, para satisfazer o pagamento da(s) prestação(ões) vencida(s) e não paga(s), na importância total na data de hoje de R$3.931,66, e das prestações que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, quando o caso, tudo conforme projeção da dívida fornecida pelo credor, além das despesas e emolumentos de cobrança e de intimação. O pagamento do valor atualizado deve se dar em dinheiro, transferência bancária, com a devida comprovação, ou mediante boleto bancário retirado na Serventia. **Nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/1997, a ausência de pagamento no prazo legal garantirá à credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL o direito de consolidação da propriedade do imóvel consistente em um prédio residencial sob nº 1.412 da Rua José Mendonça Júnior, e seu respectivo terreno correspondente ao Lote nº 344 da Quadra 361 do Loteamento de interesse social denominado "Vila Europa", situada no Município de Nova Europa-SP, objeto da matrícula nº 23.167, deste 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara-SP**. E para que chegue ao seu conhecimento e não venha ele no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado 03 (três) dias. Dado e passado em Araraquara, aos 03 de dezembro de 2024. Eu, Fernanda Nardini Lara, Escrevente Autorizada, o digitei. Eu, B.el Mirna de Almeida, Escrevente Substituta, o subscrevi.

FERNANDA NARDINI LARA:40033652830 — Assinado de forma digital por FERNANDA NARDINI LARA:40033652830 Dados: 2024.12.03 08:21:44 -03'00'

MIRNA DE ALMEIDA:16213959874 — Assinado de forma digital por MIRNA DE ALMEIDA:16213959874 Dados: 2024.12.03 08:23:44 -03'00'

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE ARARAQUARA E REGIÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do órgão sindical supra, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias, convoca todos os Associados regulares e em condições de votar, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2024 – às 17,30 horas, em sua Sede Social, na Av. Gutenberg, 152 – Vila Xavier – Araraquara/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a) – Leitura, discussão e votação da ata da Assembleia anterior;

b) – Leitura, discussão e votação da Proposta Orçamentária elaborada pela Diretoria para o exercício de 2025, instruída com as peças contábeis e o respectivo Parecer do Conselho Fiscal.

Conforme os Estatutos e legislação sindical, a votação obedecerá o sistema de escrutínio secreto e, não havendo no local, na hora indicada, o número legal de Associados para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será iniciada uma (1) hora após, ou seja, às 18,30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de Associados presentes.

OBS.: A Assembleia também está sendo divulgada por meio de Circular Convocatória dos Associados.

Araraquara, 7 de dezembro de 2024
REINALDO VANZELLI
PRESIDENTE

URBAN

ANÚNCIO

Prezado Sr.: RODRIGO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR

Lhe convidamos a comparecer na Empresa Urban Serviços e Transportes Ltda, localizada na Avenida Manoel de Abreu, nº 1149 Chácara Velosa – Araraquara / SP, para tratar assunto de seu interesse.

Atenciosamente,
Urban Serviços e Transportes LTDA
CNPJ: 12.964.775/0001-66

ANÚNCIO

Prezado Sr.: SERGIO DONISETE NARDIN

Lhe convidamos a comparecer na Empresa Urban Serviços e Transportes Ltda, localizada na Avenida Manoel de Abreu, nº 1149 Chácara Velosa – Araraquara / SP, para tratar assunto de seu interesse.

Atenciosamente,
Urban Serviços e Transportes LTDA
CNPJ: 12.964.775/0001-66

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Procuradoria Geral do Município

Atos Oficiais

DESPACHOS EXARADOS PELA SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA – DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A SEGUIR RELACIONADOS:

DEFERIDO

PROCESSO N°	INTERESSADO
15.017/2023	ANTONIO JOSÉ CARDOZO

Certifico que o despacho nos processos supramencionados, a serem publicados no jornal Folha da Cidade, posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara, 6 de dezembro de 2024.

VINICIUS MANAIA NUNES
SUBPROCURADOR GERAL

Departamento de Dívida Ativa
Rua São Bento, 840, Centro, Araraquara/SP, CEP 14801-901
dividaativa@araraquara.sp.gov.br – (16) 3301-5171